



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 351, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da cessão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, acerca da cessão de servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 238/2021,

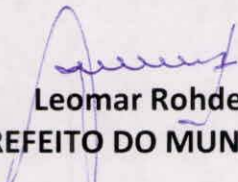
RESOLVE

Art. 1º Revogar a cessão da servidora pública municipal **Neili Koch**, matrícula funcional n.º 4563-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde – Função Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA – 20ª Regional de Saúde, voltando a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado/PR, a contar da data de 01º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2381*
de *09/09/21* FL. *1*
Visto 